



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

PORTARIA Nº 261/2004

PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA Nº 146/2004, QUE CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA PROMOÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 257 da Lei Municipal nº 233/93, e considerando ainda o Requerimento da Comissão solicitando a prorrogação de prazo para mais 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo;

RESOLVE:

Prorrogar, para mais 60 (sessenta) dias, a contar de 09 de agosto de 2004, o prazo da Portaria nº 146/2004, de 07/05/2004, que constitui Comissão Especial para promoção de processo administrativo.


Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 09 de agosto de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Orgão Oficial do Município
Edição nº <u>8845</u>
Data, <u>10 / 08 / 04</u>

O FUNCIONÁRIO

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"